Boletim de Serviços Eletrônico em 11/03/2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 6/2024 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS E ESTAGIÁRIOS DO LABORATÓRIO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA – LEAS, DO IFCE/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria nº 183, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de março de 2021, seção 2, página 31, divulga a chamada pública para seleção de novos(as) discentes voluntários(as) e estagiários(as) para atuarem no Laboratório de Engenharia Ambiental e Sanitária – LEAS, do IFCE/*campus* Juazeiro do Norte, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este Edital tem por objetivo convocar novos(as) discentes voluntários(as) e estagiários(as) para integrar o Laboratório de Engenharia Ambiental e Sanitária – LEAS, do Campus Juazeiro do Norte, a fim de fortalecer as pesquisas na área de qualidade ambiental, através da realização de análises físico-químicas de águas e efluentes, bem como ensaios ecotoxicológicos.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se a este Edital discentes matriculados no curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do IFCE/*campus* Juazeiro do Norte.

3. DOS REQUISITOS

3.1 O(a) **candidato(a) voluntário**(a) deverá estar matriculado a partir do 3º (terceiro) semestre e cumprir, no mínimo, 10 horas semanais.

3.2 O(a) **candidato(a) estagiário(a)** deverá estar matriculado na disciplina de Estágio Curricular obrigatório, com carga horária de 200 horas, a qual é ofertada a partir do 5º (quinto) semestre e cumprir, no mínimo, 16 horas semanais.

3.3 O(a) candidato(a) deverá apresentar compromisso em estudar, pesquisar e colaborar com as ações do laboratório, no momento da inscrição, no espaço denominado “manifestação de interesse”, descrevendo como pode e irá contribuir para as atividades promovidas pelo laboratório.

3.4 O(a) candidato(a) deverá preencher devidamente todos os espaços solicitados no formulário de inscrição deste Edital. O não preenchimento dos dados e questões solicitadas ocasionará o indeferimento da inscrição.

4. DAS VAGAS

4.1. Será estabelecido o limite de **06 (seis) vagas** para **candidatos(as) voluntários(as)** e **02 (duas)** para **estagiários(as)**.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O(a) candidato(a) deverá realizar a sua inscrição pelo *Google Forms* através do link:

https://docs.google.com/forms/d/1JEArAM5kQd0meOW4ApHoMxTBDbqpLs80bmjIc63fA7c/prefill

6. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

6.1. A análise e a homologação das inscrições serão feitas pela coordenação do LEAS.

6.2. Os(as) candidatos(as) com a inscrição homologada serão contactados(as) através do e-mail cadastrado no preenchimento do formulário de inscrição e passarão por uma entrevista, conforme estabelecido no cronograma deste Edital.

7. DA ENTREVISTA

7.1 Os(as) candidatos(as) que tiverem inscrição deferida participarão de uma entrevista na modalidade presencial, conforme cronograma deste Edital.

7.2 A entrevista acontecerá no Laboratório LEAS, localizado no Bloco E, do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte.

7.3 Os critérios da avaliação dos candidatos serão o desempenho na entrevista, disponibilidade de horários contínuos e a manifestação de interesse.

8. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação do resultado será realizada por meio da divulgação da lista com os nomes dos candidatos no endereço eletrônico https://ifce.edu.br/juazeirodonorte e demais mídias sociais do *campus,* e lista impressa na entrada do Laboratório LEAS.

9. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

9.1. Os(as) discentes voluntários(as) e estagiários(as) estarão sujeitos às obrigações e compromissos com todas as atividades desenvolvidas no laboratório, como: participação em reuniões, coleta de amostras, treinamento de análises práticas, participação em eventos, projetos de extensão e tudo mais que envolva o desenvolvimento das atividades do laboratório.

9.2. Para o(a) **discente voluntário(a)** é obrigatória a disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais, para realização das atividades do laboratório.

9.3. Para o(a) **discente estagiário(a)** é obrigatória uma disponibilidade de, no mínimo, 16 horas semanais, para realização das atividades do laboratório.

9.4. Será obrigatório o uso de jaleco, calça e sapato fechado para atuação presencial no laboratório;

10. DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

10.1. O recurso poderá ser interposto na data prevista no cronograma (item 12) deste Edital;

10.2. O preenchimento do formulário para interposição de recurso (Anexo I) apresentando as justificativas, devidamente assinado, deverá ser encaminhado (digitalizado) para o e-mail: leas.juazeiro@ifce.edu.br, no prazo estabelecido.

11. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. As atividades desenvolvidas no LEAS por discentes voluntários(as) e estagiários(as) não serão remuneradas;

11.2. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail leas.juazeiro@ifce.edu.br.

12. **DO CRONOGRAMA**

12.1. O Edital seguirá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	11/03/2024
Interposição de recursos contra o Edital	12/03/2024
Período de inscrição	13/03/2024 a 17/03/2024
Análise das inscrições	18/03/2024
Divulgação da lista de inscrições deferidas	20/03/2024
Interposição de recurso contra o indeferimento das inscrições	21/03/2024
Homologação das inscrições	22/03/2024
Entrevista	26/03/2024
Divulgação dos resultados	27/03/2024

Juazeiro do Norte, 11 de março de 2024.

Alex Jussileno Viana Bezerra
Diretor-Geral / IFCE - *campus* Juazeiro do Norte

Documento assinado eletronicamente por **Alex Jussileno Viana Bezerra**, **Diretor(a)-Geral do IFCE Campus Juazeiro do Norte**, em 11/03/2024, às 18:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5975449** e o código CRC **1047F5BA**.

EDITAL Nº 6/2024 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

ANEXO I - MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,_____, matrícula.º_____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, venho apresentar interposição de recurso contra (ESPECIFICAR A ETAPA CONFORME CRONOGRAMA)_____do Edital de seleção para discentes voluntários para o Laboratório de Engenharia Ambiental e Sanitária, nº 12/2021 pelas razões expostas abaixo:

_____

_____

_____

Local e Data

NOME
(ASSINATURA)

Criado por 1547434, versão 34 por 1547434 em 11/03/2024 18:20:46.